



SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilúcia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:2CDA8D3F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 134/2025

Extrato Contrato nº 134/2025, Processo Licitatório nº 100/2025, Inexigibilidade nº 025/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratado: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.090.674/0001-55. Objeto do contrato: Contratação da empresa Anjo Bom Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.090.674/0001-55, detentora dos direitos de representação artística da dupla "Renan & Ray", para a realização de show musical na "Festa em Comemoração ao Aniversário do Distrito de Chaveslândia", a ser realizada no dia 09 de outubro de 2025, no distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória/MG. Valor: R\$ 90.000,00. Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 865 FR 1.709 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Publicação em acatamento à lei.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilúcia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:3F551C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0023/2025

Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0067/2025, Pregão Eletrônico nº 0023/2025. **Sistema de Registro de Preços. Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até Segunda-feira, 06 de outubro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Abertura das Propostas:** Segunda-feira, 06 de outubro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Informações:** 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) - Setor de Licitações e Contratos. Horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/77517.Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49.&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9F1CE44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
120/2025, DISPENSA 45/2025 PROCESSO LICITATORIO
120/2025 – DISPENSA 45/2025

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
120/2025, DISPENSA 45/2025

PROCESSO LICITATORIO 120/2025 – DISPENSA 45/2025

OBJETO: Dispensa emergencial para aquisição de COMBUSTIVEL ÓLEO S10, para os Departamentos, Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Serviços Urbanos Obras e Estradas.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75. *É dispensável a licitação: VIII- para contratação que tenha por objeto: Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 120/2025– Dispensa 45/2025, destinado à Contratação de empresa para a aquisição de forma emergencial de COMBUSTIVEL ÓLEO S10, para os Departamentos, Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Serviços Urbanos Obras e Estradas.

CONTRATADO: SANPETRO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.405.781/0003-78

VALOR: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

São Bento Abade, 19 de setembro de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 19/09/2025

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D3AC99BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 – Processo Licitatório nº 0110/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para propositura de ação judicial visando compelir a união a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM, considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao município de São Francisco-MG. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, no total de 20% do valor a ser recuperado. Vigência: 29 de Agosto de 2025 até 29 de agosto de 2026. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. São Francisco/MG, 19 de setembro de 2025. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.



Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:AAE6EB52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 – Processo Licitatório nº 0111/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão administração financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao município de São Francisco-MG. **CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, valor total de 20% do valor a ser arrecadado.** Vigência: 29 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2026. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. São Francisco/MG, 19 de setembro de 2025. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:21D7C26E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 0122/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 0122/2025, da Dispensa nº 066/2025 – Processo nº 0105/2025. Objeto: *Contratação para Prestação de Serviços de Capacitação e Consultoria para a promoção do Desenvolvimento Econômico de Município de São Francisco-MG, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. Junto a empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE, CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, no valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), São Francisco 19 de setembro de 2025. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.*

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:4435F8F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 086/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais para uso em Cama, Mesa, Banho e Outros Materiais Afins**, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 212/2025: Elo Magazine Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 320.389,25; Ata de Registro de Preços nº 213/2025: Farme - Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 69.940,00; Ata de Registro de Preços nº 214/2025: Garnet Aviamentos Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 2.656,50; Ata de Registro de Preços nº 215/2025: Gomes & Fonseca Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 42.701,00; Ata de Registro de Preços nº 216/2025: INB Comércio Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 14.630,00; Ata de Registro de Preços nº 217/2025: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 24.489,10; Ata de Registro de Preços nº 218/2025: João Carlos Lopes Okuyama, perfazendo o valor global de R\$ 30.046,90; Ata de Registro de Preços nº 219/2025: King Fleece Têxtil Ind. e Com. e Importação e

Exp. Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 13.230,00; Ata de Registro de Preços nº 220/2025: Limit Comercial Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 23.100,00; Ata de Registro de Preços nº 221/2025: Neida Almeida Santos Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 356.514,00; Ata de Registro de Preços nº 222/2025: Pinheiro e Souza Distribuidora Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 28.492,50; Ata de Registro de Preços nº 223/2025: Scan Life Comercial Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 8.314,40; Ata de Registro de Preços nº 224/2025: SGP Ind. e Com. Colchoaria Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 62.853,00 e Ata de Registro de Preços nº 225/2025: Sonho Bom Enxovais Indústria e Comércio Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 94.378,50. Órgão: Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/09/2025. São Francisco/MG, 19 de setembro de 2025. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:BE1DA641

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA ROCHA IVO LTDA.

**Processo Licitatório nº 072/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção, instalação e adaptação de próteses odontológicas removíveis, incluindo materiais e mão de obra, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado por **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ROCHA IVO LTDA**, estabelecida na Rua Hermano Diamantino, nº 1451, andar 2, bairro Centro, na cidade de São Francisco, inscrita no CNPJ sob nº 46.650.595/0001-21 e isento de Inscrição Estadual, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ivo Alves Rocha, portador da Carteira de Identidade nº MG-19.519.545, expedida pela SSP/MG e CPF nº 127.449.656-00, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, conforme o artigo 57, inciso II, § 2º firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **24 (vinte e quatro) de AGOSTO de 2026**, justifica-se o pedido, visto que, há necessidade de continuação da prestação dos serviços, em razão da crescente demanda, especialmente entre as populações de baixa renda e idosa, que dependem do sistema público para acessar tais tratamentos

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.